



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95 Telefone: (54) 3462-8200
Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/2155**

Centro de Custo: 6 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Usuário Solicitante: IVANIR JOSE WILFING (Usuário: ivanir.wilfing)
Usuário Tramitador: IVANIR JOSE WILFING (Usuário: ivanir.wilfing)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/2272

Data de Cadastro: 07/05/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	6	2	12	365	53	2026	20	3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	621109	R\$2.940,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6211	
Projeto: MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA											
Órgão: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: MDE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	621109	23282 - REMOVEDOR. COMPLEMENTO: GEL STRIPTIZI MONTANA	GL	14,0000	210,0000	2.940,00
Fornecedor						
		8786 - FURLANETTO COMERCIO DE TINTAS LTDA			210,0000	2.940,00
Totalizador do tipo menor cotação				14,0000	210,0000	2.940,00

Complemento e Assinaturas

Descrição A emissão de empenho para a aquisição de gel removedor de tinta destinado à EMEI Crescendo com Alegria faz-se necessária para a realização da remoção da tinta antiga e desgastada das paredes da unidade escolar, possibilitando a preparação adequada das superfícies para uma nova pintura. O material a ser adquirido é essencial para garantir a correta retirada de camadas deterioradas, descascadas ou inadequadas, contribuindo para a conservação da estrutura física da escola e proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de revitalização dos ambientes. A manutenção das paredes em bom estado é fundamental para assegurar um espaço escolar limpo, organizado e visualmente adequado, promovendo um ambiente mais acolhedor, seguro e agradável para alunos, professores, servidores e demais usuários da instituição. Dessa forma, a aquisição do gel removedor de tinta é indispensável para viabilizar a manutenção e renovação dos espaços da EMEI, assegurando melhores condições estruturais, preservação do patrimônio público e a continuidade de um ambiente escolar apropriado para o desenvolvimento das atividades educacionais.



Assinado digitalmente por:
IVANIR JOSE WILFING
AGENTE ADMINISTRATIVO
07/05/2026 09:25:35 -03:00



Assinado digitalmente por:
BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
SECRETARIA DE EDUCACAO
07/05/2026 10:35:30 -03:00